

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 234/73

Aprovado por Deliberação

em 7 / 2 / 1973

PROCESSO CEE-N° 2492/72

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU - CENAFOR

ASSUNTO - Indicação de Rubens José Lopes, como Professor Instrutor na disciplina - Educação Física e Estudo de Problemas Brasileiros.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: O Professor Rubens José Lopes foi proposto para lecionar Educação Física e Estudo de Problemas Brasileiros, na categoria de Professor Instrutor, na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador dos diplomas de Bacharel em Direito e de Licenciado em Educação Física, ambos devidamente registrados.

CONCLUSÃO: Voto favorável, nos termos do Parecer, à contratação de Rubens José Lopes, na categoria de Professor Instrutor para lecionar Educação Física e Estudos de Problemas Brasileiros na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 30 de outubro de 1972

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presente os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente